



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Livramento

"Boletim Oficial do Município de Livramento - Estado da Paraíba"

Órgão Oficial dos Poderes Legislativo e Executivo

(Criado pela Lei Municipal de N.º 73 de Outubro de 1974)

LEI NR. 252/97

De 06 de julho de 1997.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E DE
TERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de Livramento no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais), destinado a aquisição de veículo utilitário destinado ao Departamento de Saúde.

Art. 2º. - Mediante Decreto o Poder Executivo promoverá a abertura do crédito autorizado, estabelecendo o Programa de Trabalho e o código correspondente.

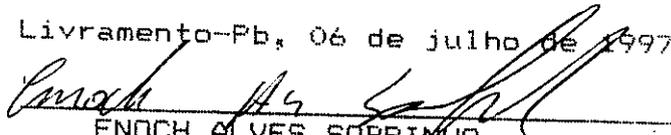
Art. 3º. - O valor descrito no artigo primeiro poderá ser suplementado em caso de insuficiência, respeitadas as normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

sua publicação.

Art. 5º. - Esta Lei entrará em vigor na data de

Livramento-Pb, 06 de julho de 1997.


ENOCH ALVES SOBRINHO
- Prefeito.